

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2023) – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2024) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13373** datado de **2024.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e bem assim nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do citado diploma legal. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 8814/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2023** -----

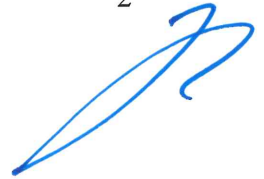
---- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo - A), findo em 31 de dezembro de 2023, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 11.712.113,35 euros. -----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2024, no seu artigo 77.º, que é permitida, com a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, a incorporação deste saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Anexo – A), e em virtude da existência de um saldo de execução orçamental positivo, com a sua aprovação, efetuar a sua incorporação no orçamento de 2024, com recurso à revisão orçamental que seguidamente se propõe. -----

2. 1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2024-----

---- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto



3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 77º da LOE/2024 /Lei 82/2023, de 29 de dezembro, propõe-se a aprovação da 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2023, onde se observa:-----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 11.712.113,35 euros; -----
 - Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual, no valor de 10.749.913,35 euros (previstos 10.750.000 euros, contudo, para que o orçamento disponha de um valor global previsional arredondado e para que a rúbrica em referência permaneça aberta, salvaguardando o recebimento de receitas decorrentes de uma eventual situação imprevista, permanece um saldo no classificador económico da receita designado de 13.01.99, no montante de 86,65 euros.
 - Face ao disposto no ponto anterior, deriva um saldo disponível para afetar a novas despesas num valor de 962,200 euros; -----
 - Diminuição da receita prevista no âmbito da contratualização com o IHRU para a disponibilização de habitação a custos de arrendamento controlados, considerando o atraso temporal já verificado, pelo que se repercute uma diminuição da receita em 2.202.500 euros, aumentando em igual valor no ano económico seguinte, ou seja, em 2025.-----
 - Em suma, o orçamento da receita tramita para um valor global de 65.120.550 euros em 2024.-----
- Orçamento da Despesa-----
 - Observa o impacto da aplicação da alteração remuneratória excecional resultante da aplicação do Decreto-Lei 75/2023, com os seguintes reforços: -----
 - 02/01.01.04.02 – Reforço em 93 mil euros; -----
 - 02/01.01.14.01 – Reforço em 15.500 euros; -----
 - 02/01.03.05.02.01 – Reforço em 25.800 euros. -----
 - (restantes impactos no orçamento da despesa, resultam das alterações que seguidamente se dispõem, nas Grandes Opções do Plano);-----
- Orçamento das Grandes Opções do Plano -----



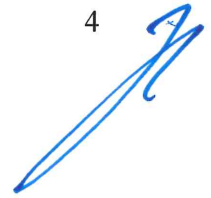
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 01/001-2021/160 em 50.000 euros (Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém);-----
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 01/001-2021/161 em 50 mil euros (Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias); -----
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 04/001-2022/157 em 100 mil euros (Ampliação do Centro de Saúde de Ourém); -----
- Anulação de verba prevista no projeto no projeto 05/001/2024/163-1 em 1.460.250 euros em 2024 com reforço no mesmo valor no ano de 2025 (Habitação para arrendamento a custos controlados - Ourém; -----
- Anulação de verba prevista no projeto no projeto 05/001/2024/163-2 em 742.250 euros em 2024 com reforço no mesmo valor no ano de 2025 (Habitação para arrendamento a custos controlados – Fátima);-----
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 05/003-204-49-4 em 390 mil euros (Rede de iluminação pública – substituição para LED's);-----
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 07/001-2023/170 em 91.500 euros (Estabilização de emergência – danos causados pelos incêndios – agosto/2022); -----
- Inclusão do projeto 10/001-2024-179-1 com uma dotação de 100 mil euros em 2024 (Parque Verde da Cidade de Fátima – Estudos e projetos; -----
- Reforço da verba no ano de 2024, constante no projeto 12-003-2024/142 (projeto genérico de investimentos incorpóreos, nesta circunstância para afetar à Carta Municipal de Habitação) em 46.400 euros.-----

---- Na 1.^a proposta de revisão orçamental ano económico de 2024, consta:-----

- 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2023 (Anexo – B);-----
- 1.^a Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2022 (Anexo– C);-----
- 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano 2023/2027 (Anexo – D);-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais.-----



---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental (Anexo – A), conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município, devendo esta ser uma ação precedente à aprovação da revisão orçamental.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal:-----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade representante grupo municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Como o senhor Presidente disse, cá estamos num “habitué” nesta primeira reunião de Assembleia Municipal do ano.-----

Como nós indicámos e alertámos na votação do orçamento para ano 2024, estes orçamentos recordes que fazem grandes capas de jornais são, acima de tudo, pouco credíveis, sendo absolutamente irrealistas porque estão empolados pelas transferências dos saldos de gerência que, no caso, já vamos nos 11 milhões e setecentos mil euros.-----

Parece que agora, a nova narrativa utilizada na reunião de Câmara é que os concelhos vizinhos do PS também fazem assim. O problema é que não se comparam os bons exemplos de governação do PSD no distrito. Senão, vejamos. Das 5 câmaras lideradas pelo PSD no distrito de Santarém, só 2 é que não devolveram IRS aos municípios, Ourém e Cartaxo porque não podem, estão sob intervenção.-----

No distrito de Leiria, câmaras da nossa envolvência, Alcobaça, Pombal, Porto de Mós, por exemplo, liderados pelo PSD, devolveram. Os maiores municípios do país liderados pelo PSD, Lisboa e Braga, devolveram.-----

Quase faz lembrar aquela antiga frase “orgulhosamente sós”. A boa governância da coisa pública, implica a capacidade de receber dos municípios impostos, contribuições e taxas e aplicar a sua totalidade na satisfação das necessidades dos próprios em bens, serviços e equipamentos municipais. O que se passa com as receitas, principalmente, as correntes, têm sido cobradas, enquanto que a sua aplicação em despesas não se tem verificado, implicando excesso de receita que se encontra amealhada em contas de depósito à ordem em bancos.

Com certeza que já ouviu isto. Nunca é demais salientar e reforçar. Autoria da senhora vereadora Cília Seixo, na última reunião de Câmara. -----

Obviamente, estas alterações orçamentais aqui propostas, não resultam em qualquer alteração política municipal, e não podem ter o nosso voto favorável. -----

Disse” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, referiu o seguinte: “No que se refere a este ponto da Ordem de Trabalhos, cumpre-nos fazer, em primeiro lugar, um breve enquadramento desta questão, e dizer que o **saldo final da gerência anterior** é o valor que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico. -----

Este saldo encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa, documento que reflete a execução orçamental. -----

Pelo que, em termos patrimoniais, o montante do saldo da gerência anterior corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço, acrescido do saldo de operações de tesouraria. -----

Dito isto, se é verdade que o valor apurado de mais de 11 Milhões de Euros (mais concretamente **11.712.113,35 Euros**) poderá reflectir um excesso de receita quando comparado com o orçamento inicial, assim como um incremento da poupança ao nível da despesa corrente prevista em orçamento, se tudo isto é verdade, não deixa de ser menos verdade o facto de o saldo final da gerência anterior também poder reflectir os investimentos que, embora inicialmente previstos, **não foram depois executados**. -----

Ora, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, continuamos a achar que é precisamente nesta última variável que a questão se coloca com maior premência. -----

Na realidade, parece-nos que a não realização de investimentos que estavam inicialmente previstos pressupõe uma certa incapacidade de a Câmara Municipal cumprir com aquilo que se propôs fazer. -----

Outro tanto se diga em relação à redução, para cerca de metade, da receita contratualizada com o IHRU para a construção de habitações para arrendamento a custos controlados em Ourém e Fátima, repercutindo esse valor (2.202.500,00€) apenas no exercício do próximo ano,



o que não deixa de ser um sinal preocupante para o mercado do arrendamento e, em particular, para quem dele depende para ter acesso a uma habitação. -----

Neste sentido, à semelhança do que fizemos aquando da discussão do Orçamento 2024 e das GOP'S, o nosso sentido de voto neste ponto da Ordem de Trabalhos não pode deixar de ser o da **ABSTENÇÃO**.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de dizer ao senhor deputado Nuno Baptista que não está aqui em questão o orçamento, está em questão a revisão, não sei porque traz aqui a questão do IRS, nada tem a ver uma coisa com a outra. -----

Dizer que se nós estamos “orgulhosamente sós”, eu diria que os senhores são “orgulhosamente teimosos” porque o Dr. Fernando Marques, não é afeto a este executivo nem a ninguém particular, já explicou uma, duas, três, quatro, cinco vezes porque é que há este saldo de gerência e porque é que os saldos bancários existem. Explicou várias vezes e os senhores continuam, todas as reuniões, em abril vão voltar a fazer o mesmo, a dizer o mesmo, que a Câmara tem 11 milhões de euros no banco. Senhor deputado, de uma vez por todas, a Câmara tem 11 milhões de euros no banco para fazer face às obras que estão em curso. ----- Estou a dizer-lhe que é isto que acontece. Se o senhor não quer aceitar, acreditar no técnico municipal, arranje um da sua cor política para que venha aqui dizer que tem de ser assim, para ver, se de uma vez por todas, os senhores se calam, no bom sentido e em relação a isto, com esta situação, que não tem qualquer sentido. -----

Dizer ainda, uma Câmara nossa vizinha que, recentemente, aprovou um saldo de gerência de 35 milhões de euros. Dizem, o orçamento talvez seja mais alto. É, mas não é o dobro do nosso, é um orçamento de 147 milhões de euros e nós temos de 66 milhões de euros. só fazer as contas. 66 para 11 e 147 para 35 e veremos onde está o valor mais alto. Mas, apontava outros exemplos. O senhor deputado apontou exemplos de IRS, eu gostava que apresentasse outros exemplos de saldos de gerência de outras câmaras da nossa região e do país para verem a dificuldade que nós, enquanto executivo, sejam socialistas, sejam comunistas, sejam sociais democratas, sejam CDS, sejam outra coisa qualquer, temos para fazer face a isto. Ou o senhor acha que nós, enquanto executivo, temos algum prazer em que as obras se atrasem, em que os procedimentos se atrasem. Claro que não. Agora, a burocracia, as fases, as etapas de um concurso são tantas e tão burocráticas que é difícil nós fazermos mais do que aquilo que temos



vindo a fazer. Erramos. Claro que erramos todos os dias. Poderíamos fazer melhor. Podíamos. Agora não me venham dizer que isto, este dinheiro que está em caixa, é por falta de podermos fazer mais e mais rapidamente. Isso, não aceito. E já foi explicado, como disse, uma, duas, três, quatro, cinco vezes. -----

Muito obrigado” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da AMO, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA expôs o seguinte: “Já é a segunda vez. Na última reunião ainda se levou um pouco na brincadeira. Já é a segunda vez que duas pessoas, um colega deputado municipal, agora curiosamente por um secretário da Mesa, que chamem de ignorante. -----

O senhor Presidente da Câmara tem todo o direito de explanar aquelas ideias. O senhor técnico da Câmara tem todo o direito de explanar e eu tenho o direito de não concordar. -----

Posso cá trazer, no próximo orçamento, alguém que já foi vereador neste executivo e não terá problema nenhum em explicar exatamente o contrário. -----

Quando há opiniões divergentes, e eu respeito profundamente o que o senhor Presidente Câmara está a dizer, não concordo, mas respeito, mas vindo de um colega deputado, de um representante nosso, dos deputados, acho que é um sinal péssimo.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, MAIORIA, 06 ABSTENÇÕES – 05 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE; 27 VOTOS A FAVOR – 21 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 32 PRESENCAS -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,